



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 396/2024
26 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA DESTA ENTIDADE – GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1993/2013, de 31/10/2013;

RESOLVE:

I – Fica **EXONERADA** do cargo/função de confiança de **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, constante da Lei Municipal nº 1993/2013, de 31/10/2013; a senhorita **BRENDA MARIA RAMOS SANTOS**, CPF nº 119.850.266-51 e cédula de identidade – RG. – MG. – 20.682.286 – SSP/MG., residente e domiciliada na Rua Doutor Joaquim, nº 420, bairro Rio Claro, Santa Rita de Caldas/MG, nomeada através da Portaria nº 330/2023, de 19/01/2023.

II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., ao 26 de março de 2024.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal